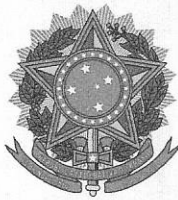


CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.

1

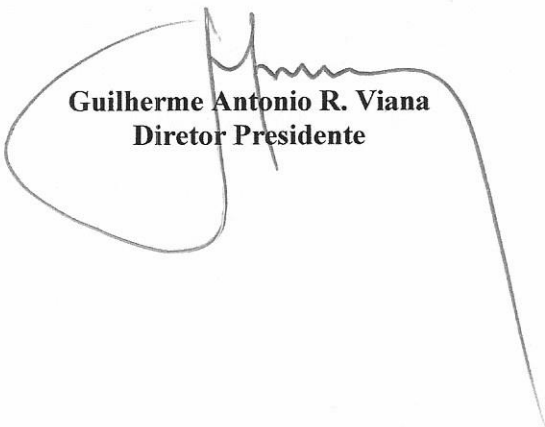
1 Às nove horas do dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezenove, na sede do Conselho
2 Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do
3 Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva
4 Provisória, nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de
5 14/11/2017, prorrogada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de
6 18/05/2018 e recomposta pela RESOLUÇÃO CONTER nº 18/2018, sendo eles o TR.
7 Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes –
8 Diretor Secretário, estando ausente, e o TR. Rafael Augusto dos Santos – Diretor Tesoureiro,
9 para deliberarem sobre os seguintes itens da pauta: **Item 1 – Deliberação acerca dos roteiros de**
10 **viagens para fiscalização nas regiões de Presidente Prudente, Pederneiras, São Roque e**
11 **Guarujá, entre os dias 13 a 17 e 20 a 24 de maio de 2019, conforme solicitação contida nos**
12 **memorandos nsº 120, 121, 122 e 123/2019 do Supervisor de Fiscalização. Item 2 – Deliberação**
13 **acerca da contratação de empresa especializada em cálculos trabalhistas, conforme**
14 **memorando nº029/2019-Departamento Pessoal. Item 3 – Deliberação acerca das proposições**
15 **formuladas pela Coordenação Regional de Fiscalização do CRTR 5ª Região, constantes na ata**
16 **de reunião realizada no dia 15 de abril de 2019, encaminhada por intermédio do memorando**
17 **nº 26/2019. Item 4 – Deliberação acerca da solicitação de pagamento de gratificação à**
18 **funcionária Dayane Alves Almeida Matos, em razão da reunião realizada no dia 10 de abril**
19 **pela Comissão Provisória do PCCS. Item 5 – Deliberação acerca do pagamento de**
20 **gratificação às funcionárias Sheila Katiane da Silva e Bibiana Regina dos Santos Tiago, em**
21 **razão da reunião realizada pela Comissão Transitória do Acordo Coletivo 2019/2020, no dia**
22 **05/04/2019. Item 6 – Autorização de uso de viatura e pagamento de diárias aos advogados que**
23 **irão participar de audiência nos dias 06, 07 e 08 de maio, nas cidades de Jundiaí e Campinas,**
24 **conforme solicitação do setor jurídico via memorando 141/2019. O Diretor Presidente propôs**
25 **que fossem discutidos os itens da pauta. Após analisadas e discutidas, tais matérias, e tendo havido**
26 **consenso entre os membros da Diretoria Executiva do CRTR 5ª Região, ficou decidido que: Item 1**
27 **– Com relação às solicitações constantes nos memorandos ns.120, 121, 122 e 123/2019 - Supervisor**
28 **da Fiscalização para cumprimento de roteiros de fiscalização no estado de São Paulo: nas regiões de**
29 **Presidente Prudente (nos dias 20 a 24 de maio de 2019), diligências que serão realizadas pela agente**
30 **fiscal TR. Natália Cristian Gonçalves Amorim; na região de Pederneiras (nos dias 13 a 16 de maio**
31 **de 2019) a serem realizadas pela agente fiscal TR. Alessandra de Felício; na região de São Roque**
32 **(nos dias 13 a 17 de maio de 2019) a serem realizadas pela agente fiscal TR. Viviane Vieira da Silva**
33 **e na região de Guarujá (nos dias 20 a 24 de maio de 2019) a serem realizadas pelo agente fiscal TR.**
34 **Renato Tadeu Bueno da Silva Arão, a Diretoria Executiva deste regional AUTORIZA a realização**
35 **de tais roteiros, devendo o Supervisor de Fiscalização tomar as medidas pertinentes à área e o Setor**
36 **Financeiro providenciar o pagamentos dos valores devidos a título de diárias de fiscal aos agentes**
37 **encarregados das diligências supra descritas. Item 2 – Em análise do memorando nº029/2019-**
38 **Departamento Pessoal, subscrito pela agente de DP - Dayane Matos – e o Assessor Jurídico do**
39 **CONTER – Dr. Marcelo Pinto da Silva – no qual expõe as dificuldades enfrentadas por este órgão**
40 **para elaboração de cálculos trabalhistas gerados por processo judiciais envolvendo “verbas**



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

2

41 *rescisórias, salários, indenizações, diferenças, reflexos, bem como encargos sociais, tributos,*
42 *custas processuais, honorários de sucumbência, atualização monetária, multas e juros*
43 *moratórios,” [sic]. Considerando a existência de vinte e dois processos trabalhistas nos quais este*
44 *CRTR é parte e, entre esses, dez já estão em fase de liquidação de sentença, esta Diretoria autoriza a*
45 *contratação de empresa “especializada para prestação de serviços de elaboração, atualização,*
46 *impugnação, assessoramento, assistência técnica e acompanhamento de cálculos trabalhistas em*
47 *geral,” [sic - grifo do original] a fim de não gerar novos danos ao erário deste Conselho. Assim*
48 *sendo, fica autorizado a Comissão de Licitação iniciar o regular processo licitatório para o*
49 *cumprimento dessa deliberação. **Item 3** – Com relação às discussões havidas na reunião da*
50 *Coordenação Regional de Fiscalização do CRTR 5ª Região, realizada no dia 15 de abril de 2019,*
51 *conforme consignado na ata encaminhada por intermédio do memorando nº 26/2019, *nihil*, haja*
52 *vista ter deliberações meramente administrativas. **Item 4** – Considerando a reunião da Comissão*
53 *Provisória do PCCS, realizada no dia 10/04/2019, haja vista a participação da funcionária Dayane*
54 *Alves Almeida na referida reunião, na condição de membro efetivo, determina-se o pagamento de*
55 *gratificação a que faz jus, conforme apresentação de ata via memorando nº 028/2019-Departamento*
56 *Pessoal. **Item 5** – Considerando a reunião da Comissão Transitória do Acordo Coletivo 2019/2020,*
57 *realizada no dia 05/04/2019, haja vista a participação das funcionárias Bibiane Regina dos Santos e*
58 *Sheila Katiane da Silva na referida reunião, na condição de membros efetivos, determina-se o*
59 *pagamento de gratificação a que fazem jus, conforme apresentação de ata. **Item 6** – Haja vista a*
60 *necessidade de comparecimento ao mutirão de conciliação que ocorrerão nos municípios de Jundiá*
61 *e Campinas, entre os dias 06 a 08/05, fica autorizada o uso de viatura, a ser conduzida pela*
62 *Advogada Taciane da Silva ou Kellen Cristina Zanin Lima. Sendo que nos dias 06 e 07, as*
63 *audiências serão realizadas pelos advogados Taciane da Silva e Rafael Fernandes Teles Andrade. Já*
64 *no dia 08, as conciliações serão realizadas pela advogada Kellen Cristina Zanin Lima, devendo o*
65 *Supervisor da Fiscalização proceder com a disponibilidade das viaturas e o setor financeiro*
66 *providenciar o pagamento das devidas diárias aos mencionados advogados. Nada mais havendo a*
67 *tratar, às dez horas e quinze minutos, deu-se por encerrada a reunião e, eu, TR. Rafael Augusto dos*
68 *Santos, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Diretor Presidente. São Paulo, vinte*
69 *e quatro de abril de dois mil e dezenove. xxxxxxxxxx*


Guilherme Antonio R. Viana
Diretor Presidente


Rafael Augusto dos Santos
Diretor Tesoureiro